

AUTORIZAÇÃO

CREENCIAMENTO N.º 006/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025

PROCESSO N.º 158/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais delegadas através do Decreto Municipal n. 13.644/2025, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o Credenciamento de serviços de cartórios extrajudiciais para a realização de pedido de buscas, procurações, certidões, abertura e reconhecimento de firma, autenticações de documentos diversos e outros serviços constantes na Tabela Oficial do Regimento de Custas e Emolumentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme solicitação das Secretarias Municipais solicitantes e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 11 de agosto de 2025.

Erika Mesquita
*Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos*